



INDICAÇÃO Nº 169/83.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 31 / 05 / 83	
PRESIDENTE	

O problema da falta de iluminação em diversas artérias do Município, é motivo de justa preocupação tendo-se em vista principalmente o fator segurança, com o aumento do índice de criminalidade e registros policiais em nossa Região. Já se vão e se perdem nas páginas poéticas do passado, as noites em que a lua, preguiçosamente irradiava sua luz e compunha um dos mais belos momentos da natureza.

Hoje, com a mudança dos hábitos, infelizmente, a colocação de luminárias é parte obrigatória de qualquer equipamento urbano e por este motivo, Indico à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício à CERJ, solicitando a colocação de quatro luminárias na Rua Antonio Luiz da Fonseca, exatamente nos quatros postes mais próximos da área do Camping.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 1983.

VEREADORA SÍLVIA DOS SANTOS SIQUEIRA

— A u t o r a —